Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 006/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores;
Considerando a Lei Municipal nº 2742/2025, de 21/01/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005 de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, no percentual de 5,0 % (cinco por cento), conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	EXERC. 2025 (5,0%)
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	7,60
02	Cursos de Magistério/Normal	8,54
03	Curso de Nível Técnico	8,54
04	Cursos Nível Superior	11,40
05	Cursos de Ciências Jurídicas	13,29

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 27 DE JANEIRO DE 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA XXII FESTA NACIONAL DO CHURRASCO E VII RODEIO INTERNACIONAL NA CIDADE DE LAGOA VERMELHA/RS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei de Diretrizes orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual,

DECRETA

Art. 1º Autoriza a seleção e participação de representantes do Município de São José do Ouro, no evento a ser realizado na cidade de Lagoa Vermelha nos dias 01 a 09 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. Pela participação dos representantes do Município na XXII Festa Nacional do Churrasco e VII Rodeio Internacional na cidade de Lagoa Vermelha/RS, fica autorizada a realização de despesas até o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que inscrição no evento deverá ser efetuado diretamente pelo Município, ocorrendo as despesas nas dotações da lei-de-meios em execução sob a atividade: 0301 03 – SECETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO / 2035 – PROMOÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS / 339039000000 – OUTROS SERV TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JANEIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2457/2019 E 2458/2019, DE 15.07.2019.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2457/2019 e Lei nº 2458/2019, e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2742/2025, de 21.01.2025, que concedeu Revisão Geral dos vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados no percentual de 5% (cinco por cento) os valores das concessões de diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Servidores e aos demais colaboradores, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º e 4º e parágrafos únicos, das Lei Municipais n.º 2457/2019 e n.° 2458/2019, respectivamente, passando as classificações de destinos e valores a viger da seguinte forma:

Destino	Valores(R$)
Dentro do Estado	300,45
Para a Capital do Estado	429,25
Fora do Estado	500,78
Para a Capital Federal	1.001,56
Fora do País	2.146,21

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JANEIRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

O Município de São José do Ouro/RS entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Vilmar de Biasi, vem através deste NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Centro 02, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Descrição da área: Núcleo Urbano Informal Centro 02 (NSJO03_02), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado de Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 4.689,74 m² (quatro mil seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) e perímetro de 420,31 m (quatrocentos e vinte metros e trinta e um centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6928118.14611 m e E 441530.09837 m; deste, segue confrontando com Rua Carmen Scotto Pacheco, com os seguintes azimute plano e distância: 124°29'51.87" e 8.78; até o vértice N1, de coordenadas N 6928113.17497 m e E 441537.33203 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 210°02'51.64" e 6.31; até o vértice N2, de coordenadas N 6928107.71680 m e E 441534.17469 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 121°24'44.54" e 2.49; até o vértice N3, de coordenadas N 6928106.41775 m e E 441536.30184 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 118°37'53.72" e 15.16; até o vértice N4, de coordenadas N 6928099.15453 m e E 441549.60606 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 117°22'18.05" e 5.79; até o vértice N5, de coordenadas N 6928096.49182 m e E 441554.74916 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 121°02'11.95" e 40.90; até o vértice N6, de coordenadas N 6928075.40588 m e E 441589.79128 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 211°29'12.55" e 6.71; até o vértice N7,

de coordenadas N 6928069.68018 m e E 441586.28438 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 150°55'8.31" e 9.55; até o vértice N8, de coordenadas N 6928061.33515 m e E 441590.92554 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 154°59'42.89" e 8.41; até o vértice N9, de coordenadas N 6928053.70977 m e E 441594.48209 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 163°23'44.94" e 0.89; até o vértice N10, de coordenadas N 6928052.85512 m e E 441594.73694 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 59°03'46.79" e 4.44; até o vértice N11, de coordenadas N 6928055.13623 m e E 441598.54281 m; deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimute plano e distância: 148°24'38.24" e 9.60; até o vértice N12, de coordenadas N 6928046.95547 m e E 441603.57356 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 149°18'14.25" e 16.84; até o vértice N13, de coordenadas N 6928032.47532 m e E 441612.16989 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 235°46'59.88" e 17.80; até o vértice N14, de coordenadas N 6928022.46639 m e E 441597.45141 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 226°35'44.81" e 2.46; até o vértice N15, de coordenadas N 6928020.77714 m e E 441595.66535 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 147°48'53.27" e 4.95; até o vértice N16, de coordenadas N 6928016.58804 m e E 441598.30186 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 235°51'54.59" e 5.77; até o vértice N17, de coordenadas N 6928013.34756 m e E 441593.52194 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 324°45'58.04" e 4.88; até o vértice N18, de coordenadas N 6928017.33608 m e E 441590.70482 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 248°42'4.89" e 14.20; até o vértice N19, de coordenadas N 6928012.17848 m e E 441577.47534 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 152°57'35.34" e 12.17; até o vértice N20, de coordenadas N 6928001.33923 m e E 441583.00779 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 240°58'35.26" e 15.74; até o vértice N21, de coordenadas N 6927993.70160 m e E 441569.24248 m; deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimute plano e distância: 252°36'5.80" e 7.62; até o vértice N22, de coordenadas N 6927991.42287 m e E

441561.97034 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 338°45'23.62" e 27.06; até o vértice N23, de coordenadas N 6928016.64358 m e E 441552.16587 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 339°44'1.51" e 2.10; até o vértice N24, de coordenadas N 6928018.61188 m e E 441551.43909 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 339°44'1.51" e 2.23; até o vértice N25, de coordenadas N 6928020.70087 m e E 441550.66774 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 348°43'17.68" e 1.24; até o vértice N26, de coordenadas N 6928021.91232 m e E 441550.42615 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 359°38'12.68" e 2.79; até o vértice N27, de coordenadas N 6928024.70099 m e E 441550.40847 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 344°53'5.45" e 6.26; até o vértice N28, de coordenadas N 6928030.73996 m e E 441548.77732 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 334°03'38.08" e 10.72; até o vértice N29, de coordenadas N 6928040.38076 m e E 441544.08780 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 30°08'22.80" e 3.95; até o vértice N30, de coordenadas N 6928043.79859 m e E 441546.07222 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 49°39'55.67" e 1.06; até o vértice N31, de coordenadas N 6928044.48744 m e E 441546.88349 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 313°21'58.23" e 1.07; até o vértice N32, de coordenadas N 6928045.22470 m e E 441546.10294 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 290°37'27.54" e 0.78; até o vértice N33, de coordenadas N 6928045.50000 m e E 441545.37146 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 49°56'52.33" e 12.51; até o vértice N34, de coordenadas N 6928053.55142 m e E 441554.94906 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 119°47'13.62" e 2.34; até o vértice N35, de coordenadas N 6928052.38926 m e E 441556.97936 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 119°47'13.62" e 1.12; até o vértice N36, de coordenadas N 6928051.83141 m e E 441557.95394 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 31°31'40.12" e 9.04; até o vértice N37, de coordenadas N 6928059.53863 m e E 441562.68207 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute

plano e distância: 68°16'51.43" e 3.97; até o vértice N38, de coordenadas N 6928062,266 m e E 441564,216 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 300°39'36,94" e 31,21; até o vértice N39, de coordenadas N 6928078.18152 m e E 441537.36787 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 30°15'52.10" e 5.42; até o vértice N40, de coordenadas N 6928082.85935 m e E 441540.09748 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 300°28'13.45" e 15.11; até o vértice N41, de coordenadas N 6928090.52192 m e E 441527.07365 m; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Floriano, com os seguintes azimute plano e distância: 300°12'32.88" e 2.46; até o vértice N42, de coordenadas N 6928091.76125 m e E 441524.94504 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 297°32'24.50" e 1.93; até o vértice N43, de coordenadas N 6928092.65478 m e E 441523.23151 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 300°34'11.00" e 21.87; até o vértice N44, de coordenadas N 6928103.77737 m e E 441504.40153 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 59°44'19.32" e 13.44; até o vértice N45, de coordenadas N 6928110.55271 m e E 441516.01413 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 74°46'29.19" e 8.69; até o vértice N46, de coordenadas N 6928112.83448 m e E 441524.39785 m; deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 47°01'21.05" e 7.79; até o vértice N0, de coordenadas N 6928118.14611 m e E 441530.09837 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Centro 02 está contido nas Matrículas nº 7.217, 7.218, 7.219, 7.220, 7.221, 7.222, 7.223, 7.224, 7.225, 7.226 e 7.227.

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Vilmar de Biasi, vem através deste NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Centro 04, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

Descrição da área: Núcleo Urbano Informal Centro 04 (NSJO03_03), situado no Bairro Centro, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado de Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 706,43 m² (setecentos e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) e perímetro de 172,82 m (cento e setenta e dois metros e oitenta e dois centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N1, de coordenadas N 6.928.034,478 m e E 441.615,465 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 148°35'20,28" e 11,14 m; até o Vértice N2, de coordenadas N 6.928.024,972 m e E 441.621,270 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 241°46'30,32" e 8,80 m; até o Vértice N3, de coordenadas N 6.928.020,810 m e E 441.613,516 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 325°6'55,78" e 1,40 m; até o Vértice N4, de coordenadas N 6.928.021,956 m e E 441.612,717 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 238°26'43,72" e 11,19 m; até o Vértice N5, de coordenadas N 6.928.016,098 m e E 441.603,178 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 147°2'52,19" e 0,30 m; até o Vértice N6, de coordenadas N 6.928.015,845 m e E 441.603,342 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 239°38'12,85" e 2,98 m; até o Vértice N7, de coordenadas N 6.928.014,340 m e E 441.600,773 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 151°57'45,56" e 9,59 m; até o Vértice N8, de coordenadas N 6.928.005,875 m e E 441.605,281 m, deste, segue confrontando com Não Identificado, com os seguintes azimute plano e distância: 239°10'52,13" e 37,57 m; até o Vértice N9, de coordenadas N 6.927.986,628 m e E 441.573,018 m, deste, segue confrontando com Rua Montauri José de Paula, com os seguintes azimute plano e distância: 331°54'26,42" e 8,02 m; até o Vértice N10, de coordenadas N 6.927.993,702 m e E 441.569,242 m, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes Quelin (Mat. 7.221 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 60°58'46,87" e 15,74 m; até o Vértice N11, de coordenadas N 6.928.001,339 m e E 441.583,008 m, deste, segue confrontando com Luiz Carlos Mendes Quelin (Mat. 7.221 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 332°57'25,15" e 12,17 m; até o Vértice N12, de coordenadas N 6.928.012,178 m e E 441.577,475 m, deste, segue confrontando com Dina Bittencourt Ferreira (Mat. 7.223 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 68°42'2,19" e 14,20 m; até o Vértice N13, de coordenadas N 6.928.017,336 m e E 441.590,705 m, deste, segue confrontando com

Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 144°45'49,67" e 4,88 m; até o Vértice N14, de coordenadas N 6.928.013,348 m e E 441.593,522 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°52'10,66" e 5,77 m; até o Vértice N15, de coordenadas N 6.928.016,588 m e E 441.598,302 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 327°48'33,64" e 4,95 m; até o Vértice N16, de coordenadas N 6.928.020,777 m e E 441.595,665 m, deste, segue confrontando com Eracema Costa Veronez (Mat. 7.222 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 46°35'56,11" e 2,46 m; até o Vértice N17, de coordenadas N 6.928.022,466 m e E 441.597,451 m, deste, segue confrontando com Gilmar Primieri (Mat. 7.224 São José do Ouro), com os seguintes azimute plano e distância: 55°47'2,71" e 17,80 m; até o Vértice N18, de coordenadas N 6.928.032,475 m e E 441.612,170 m, deste, segue confrontando com Logradouro Sem Nome 01, com os seguintes azimute plano e distância: 58°42'17,89" e 3,86 m; até o Vértice Inicial, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O Núcleo Urbano Informal Centro 04 está contido em uma área sem matrícula identificada ou inexistente.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:

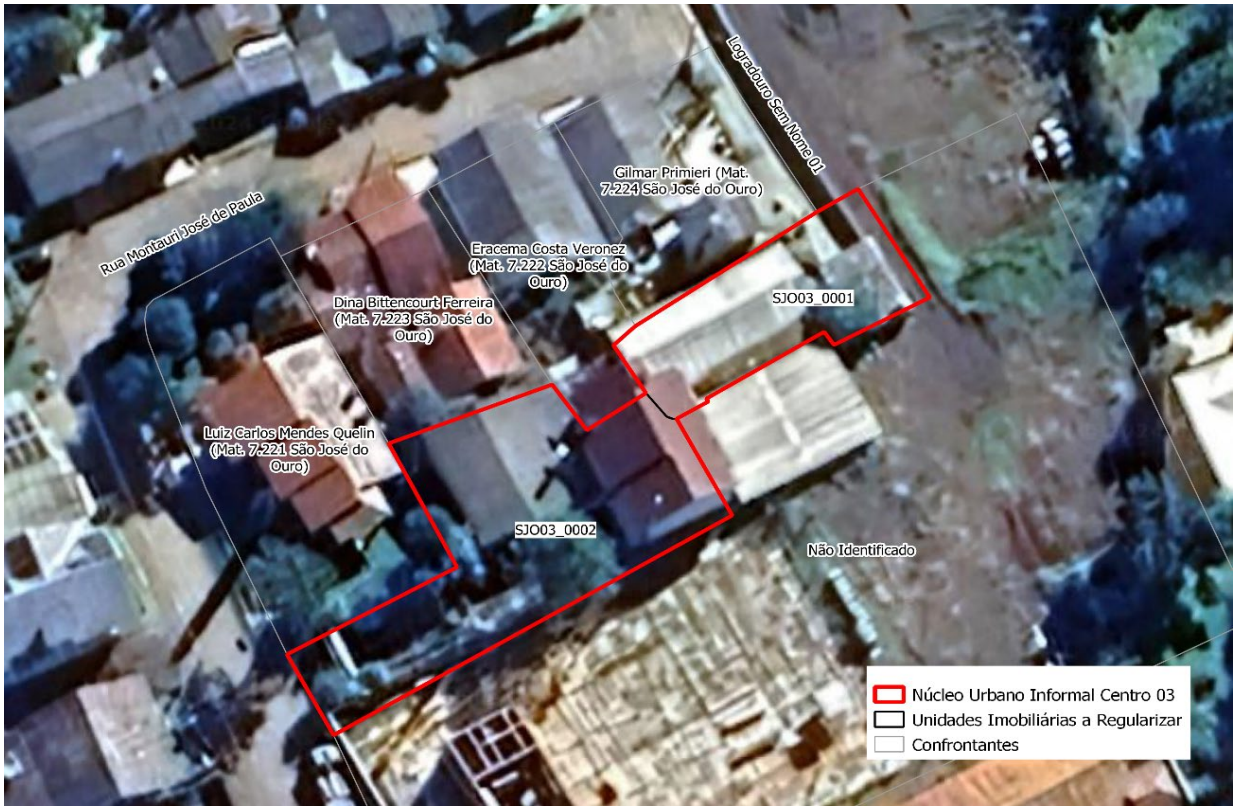

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 011/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS, relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 002/2025, de 07.01.2025, como segue:

ARQUITETO E URBANISTA	
Candidato(a)	
1	Adrieli Silvestro
2	Alessanara Maioli
3	Amanda Bassoli Longo
4	Bruna Regina Vicari
5	Edilaine Cristina Becker
6	João Vitor Wosniaki
7	Leticia Rossi
8	Maiara Soares Biazus
9	Sheila Spigosso

CUIDADOR SOCIAL	
Candidato(a)	
1	Andréia Rocha Dias
2	Cassiana Prado da Silva
3	Claudete Zotti
4	Claudia Teresinha Zeni
5	Cleci Mucke
6	Èvelyn Brugnarotto Hoffmann
7	Gildete Burtuli
8	Graciane Dal Moro
9	Juliana Confortin Frizon
10	Luiza Strauss Dalmão Pereira
11	Maiara Menegat Brambati
12	Marizete Aparecida Cassol
13	Mylena Rosa Dias
14	Natália Boneto Olivotto
15	Natália Rodrigues de Oliveira
16	Nicole Confortin Tubin
17	Suzana Pelissoni de Matos da Silva dos Santos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

OPERÁRIO	
Candidato(a)	
1	Ana Claudia Cordeiro Camargo
2	Ana Paula Alves da Silva
3	Anelize dos Santos Pompeu
4	Elias Vargas de Abreu
5	João Augusto Mascarenhas
6	Lucas Miguel dos Santos
7	Marelice Catarina Rodrigues da Silva
8	Rudinei Perosa de Souza
9	Silvana Ferreira de Campos
10	Valdocir Tomazi de Mello
11	Wiliam Nadal Nunes

SERVENTE	
Candidato(a)	
01	Adriane Caroline Nunes da Silva
02	Andréia Rocha Dias
03	Bernardete Carniel Zanela
04	Chayane Zeni Quell
05	Cleci Mucke
06	Cleonice Alves da Silva
07	Iara Carmen Vieira
08	Ivanete Magnante
09	Josimara dos Santos
10	Luci da Silva Pereira
11	Maiara Menegat Brambati
12	Maikeli Bechi
13	Marelice Catarina Rodrigues da Silva
14	Suzana Pelissoni de Matos da Silva dos Santos

ATENDENTE DE CRECHE	
Candidato(a)	
1	Adriane Caroline Nunes da Silva
2	Ana Vitória da Rosa dos Santos
3	Andreia Rocha Dias
4	Bernardete Carniel Zanela
5	Bianca Nunes de Miranda
6	Carmen Schuster
7	Carolina Nunes da Silva
8	Celestiane da Luz Machado
9	Cleci Mucke
10	Elezimara de Fátima Nunes
11	Eliane Molinari da Silva
12	Evânia Fontana dos Santos

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

13	Fernanda Spigiorin
14	Gildete Burtuli
15	Iara Carmem Vieira
16	Ione dos Santos
17	Ivanise Colombelli
18	Izadora Padovani
19	Jiseli Zotti Pasinato
20	Josimara dos Santos
21	Juliana da Silva
22	Juliane Confortin Frizon
23	Kelin Consoladora de Matos
24	Leila Cristina Philippsen
25	Magaly Alves da Silva
26	Maiara Menegat Brambati
27	Maria Célia Santos Werle
28	Maria Inês Bianchim
29	Maria Vitoria de Oliveira Pilotto
30	Maria Zuleide Antunes Vanz
31	Marina Belon Silvestrini
32	Morgana Prescendo Carniel
33	Mylena Rosa Dias
34	Natália Boneto Olivotto
35	Natália Rodrigues de Oliveira
36	Nicole Confortin Tubin
37	Rafaela Eloisa Carlesso
38	Renata Pereira Malaquias
39	Sandra Pereira
40	Suzana Pelissoni de Matos da Silva dos Santos
41	Viviane Madalena dos Santos

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	
	Candidato(a)
1	Alex Ransolin
2	Alvacir do Sacramento Nunes
3	Ana Julia Gehlen Pelissari
4	Ana Vitoria da Rosa dos Santos
5	Bianca Nunes de Miranda
6	Brenda Rodrigues
7	Bruna dos Santos Pasinato
8	Camila Perin
9	Claudete Zotti
10	Darliana Roberta Berwig
11	Dianifer Aparecida da Silva
12	Diego dos Santos Oliveira
13	Emily Campos Viega

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

14	Evelyn Brugnarotto Hoffmann
15	Fabiano Hoffmann do Prado
16	Helen Vanuza Frizon
17	Igor Pansera
18	Ionara de Oliveira Mota
19	Ione dos Santos
20	Isadora dos Santos da Silva
21	Janete da Silva
22	Juliane Confortin Frizon
23	Leomara Darfais Ribeiro
24	Leonarda Vacchin do Prado
25	Lucinara Fatima de Oliveira Piloto
26	Luiza StrauSS Dalmao Pereira
27	Maiara Menegat Brambati
28	Maikeli Bechi
29	Marcia Teresinha Wiederkehr Dos Santos
30	Maria Elisabete Lopes Gelain
31	Mylena Rosa Dias
32	Natalia Rodrigues de Oliveira
33	Nicole Confortin Tubin
34	Pedro Henrique dos Reis Raimundo
35	Roberta Larissa Carniel
36	Saara Verdiana Santétti Boeno
37	Sabrina Cristiane de Oliveira Pedroso
38	Silviane Carolina Vanzo de Campos
39	Vitoria Maria Menegato
40	Viviani Tadioto

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	
Candidato(a)	
1	Alderico José Fochezatto
2	Alexandre Antonio Lopes
3	Andre Luiz Stanguerlin
4	David Bianchim
5	Elvis Pedro Rossi
6	Emerson Weslei Matos da Silva Manica
7	Gelson Dala Giacomassa
8	Gilmar Primieri
9	Hélio Reche
10	Ivan Cesar Hoffmann
11	Jorge Luiz Bolzan
12	José Augusto de Mello Ferreira
13	Luciano de Oliveira
14	Silvano Edegar Pasinato

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

MOTORISTA	
Candidato(a)	
1	Adão Everaldo Rocha Dias
2	Ary Gabriel Lira
3	Carlos Antonio Vanz
4	Edevandro Alves Pinto
5	Elias Vargas de Abreu
6	Elton Antonio de Castilhos
7	Elvis Pedro Rossi
8	Fernando Manfron
9	Flavia da Silva Padovani
10	Ivan Cesar Hoffmann
11	Jair Tonieto
12	João Zorzi
13	Jones Carniel
14	José Hilton da Silva Júnior
15	José Itor Mendes de Melo
16	Lucas de Abreu Hoffmann
17	Marcos Antonio Alves
18	Marcos Antonio Soares de Freitas
19	Mateus Freitas de Abreu
20	Mauri Francisco Machado
21	Rafael Teixeira Bittencourt
22	Telmo Pasinato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 055/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCA SERVIDORES EM PERÍODO DE FÉRIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município os Servidores Municipais abaixo nominados, o qual encontram-se no gozo de período regular de férias, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Servidor(a)	Período da convocação
Fernando Conceição Graeff	28.01.2025
Gilmar Vacchin	28.01.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 056/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **SANDRA DA COSTA CAMARGO**, detentora do cargo de Assessor Administrativo, pelo fato do nascimento de sua filha TAINÁ DA COSTA DE ALMEIDA, no dia 20.01.2025, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100313 01 55 2025 1 00013 273 0005971 55, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barracão/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 057/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para o Servidor Municipal ALTAIR DA SILVA a contar de 25.01.2025, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.01.27 16:23:43 -03'00'